

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL**  
**PREGÃO Nº 14/2017**  
**ATA Nº18/2017, PROCESSO Nº19/2017**

Reuniram-se no dia 17 de março de 2017, às 09:00horas, na divisão de Licitações do **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria 016/2017 de 09 de janeiro de 2017, para realizarem os procedimentos de realização da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 14/2017, que tem como objeto Contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza, asseio e conservação.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento da seguinte licitante:

<b>PROPONENTE</b>	<b>CNPJ</b>
ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA ME	26.143.969/0001-05

Ato contínuo foi aberto o envelope contendo a Proposta comercial da empresa participante credenciada. A proposta foi conferida e rubricada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio e pelo representante presente credenciado, o valor apresentado na proposta de preço esta em anexo ao processo.

Em seguida, deu-se inicio a fase de negociação do pregão, chegando ao resultado final, devidamente discriminado no histórico do pregão em anexo ao processo e sinteticamente na tabela abaixo:

<b>LOTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PRESTADOR DO SERVIÇO</b>	<b>VALOR UNITARIO POR COLABORADOR</b>	<b>TOTAL</b>
1	1	Prestador de serviços de limpeza, asseio e conservação, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital	ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA ME	2.350,00	155.100,00

<b>PROPONENTE</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA ME	155.100,00

Após realizada a etapa de negociação, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa licitante vencedora. De conformidade com o contido no item “ 7 – DA SESSÃO DO PREGÃO” do edital da presente licitação, foi julgada habilitada a empresa:

<b>PROPONENTE</b>	<b>CNPJ</b>
ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA ME	26.143.969/0001-05

Ao final, analisada a documentação da proponente, não havendo nenhuma observação ou impugnação, a mesma foi declarada vencedora do respectivo item, de conformidade com o histórico do pregão em anexo.

Analisando o contido no item 8.4 do edital – “**DO JULGAMENTO**”, dá-se como concluída a realização do certame, sendo que a empresa presente desiste do prazo recursal, podendo então o processo seguir os trâmites legais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelo representante presente credenciado.

**COMISSÃO:**

DIRCEU BONIN: \_\_\_\_\_ - Pregoeiro

CRISTIANE MARTINS PREIS: \_\_\_\_\_ - Membro

EDSON BONETTI: \_\_\_\_\_ - Membro

MARCIO FREITAG: \_\_\_\_\_ - Membro

**PROPONENTE PRESENTE:**

<b>PROPONENTE</b>	<b>REPRESENTANTE</b>	<b>ASSINATURA</b>
ANTUNES, PEREIRA & FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA ME	NELSON FERRARI	